



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

inscrito no Quadro de Avisos

Em 19 / 04 / 07

Angela Leite Campos
Câmara Municipal de Quatis
Gilhiangela Leite Campos
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** o Presidente
PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 008/2007

EMENTA: FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2004, PROCESSO TCE Nº 209.829-3/2005.

Art. 1º - Ficam APROVADAS com ressalva e a determinação apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, as **CONTAS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ, SR. ÁLVARO LUIZ DA FONSECA**, referente ao processo TCE nº 209.829-3/2005, Exercício de 2004.

Art. 2º - Da presente Resolução dê-se publicidade e imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 235, da Resolução nº 003/94 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de abril de 2007.

Angela Leite Campos
ANGELA TEREZA LEITE
Presidente